

BOLETIM CORONAVÍRUS • 14/04

Atualizações diárias da situação nacional sobre o novo coronavírus (Sars-Cov-2)

Desde a decretação da pandemia pela Organização Mundial da Saúde (OMS), em março, e a decretação do estado de calamidade pública, o Governo Federal tem anunciado medidas para fazer frente aos impactos econômicos decorrentes da emergência em saúde pública. São ações que visam auxílio às empresas e à manutenção de emprego. Contudo, em virtude da queda de arrecadação oriunda das restrições das atividades comerciais, estados e municípios demandam plano específico da União.

Ontem (13), a Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei complementar que prevê auxílio financeiro da União para compensar arrecadações de estados e municípios. O projeto, que ainda deve ser analisado pelo Senado Federal, opõe deputados e a equipe econômica. Em resposta, o Ministério da Economia apresentou, hoje, plano alternativo de apoio aos Estados e municípios. Consoante a proposta do Governo, parte dos recursos seriam injetados diretamente no caixa dos entes federados e outra parte viria da suspensão temporária do pagamento de dívidas com o Tesouro Nacional e com os bancos oficiais. O Governo, agora, negocia alterações do conteúdo do projeto no Senado.

Enquanto não há definição pelo Congresso Nacional de legislação que preveja plano de auxílio aos estados, alguns entes se mobilizam e constroem programas de contingência e redução de despesas. É o caso de São Paulo. O vice-Governador do Estado, Rodrigo Garcia (DEM), que chefia o Comitê de Crise estadual, esclareceu que dois decretos publicados pelo governo estadual vão regulamentar a redução de custeio da máquina em 20% nos próximos três meses. Reajustes salariais e concessão de bônus foram suspensos pelo governo estadual.

Paralelamente ao anúncio de medidas emergenciais de enfrentamento, hoje, Governo Federal criou um grupo de trabalho para discutir diretrizes para a retomada das atividades afetadas pela pandemia de COVID-19. Entre as atribuições listadas pelo grupo de trabalho, que contará com a participação de 16 ministérios, está a proposição de "ações estruturantes, atos normativos e medidas legislativas para a retomada das atividades afetadas pela Covid-19 em âmbito nacional"; a articulação com estados, municípios e empresas para a elaboração de propostas com o mesma finalidade; e a discussão de medidas da infraestrutura com foco em obras públicas e parcerias com o setor privado.

Se o Ministério da Saúde permanece reafirmando a importância de manutenção das medidas de isolamento social, alguns estados começam flexibilizar as restrições. No dia 11/04, o Governador de Santa Catarina Moisés Mendes (PSL) anunciou a liberação do comércio de rua. Após o decreto estadual, várias cidades catarinenses seguiram caminho semelhante. A capital do estado, Florianópolis, manteve a quarenta. Tocantins também publicou decreto que autoriza o funcionamento de atividades consideradas não essenciais. Outros estados, como Mato Grosso e Bahia, publicaram atos normativos que obrigam a utilização de máscaras nas atividades comerciais em que funcionários tenham contato direto com o público.

Importa ainda destacar que o Presidente da República, Jair Bolsonaro, se opôs à utilização da geolocalização de dados, ou seja, o compartilhamento de informações para identificar como se desloca a população, se há multidões e situações de risco de contaminação pelo vírus. A alegação do Presidente é que há riscos para a privacidade do cidadão e que a Presidência precisa estudar o tema de forma mais cuidadosa.

Por fim, no âmbito internacional assinala-se o anúncio feito pela Índia de prorrogação da quarenta até o dia 03 de maio. Ontem, a França já havia anunciado a prorrogação das restrições de circulação até 11 de maio.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

CASOS Até o momento, o Ministério da Saúde registrou **25.262 casos confirmados** de COVID-19 no Brasil. Há **1.532 óbitos** registrados, o que representa uma taxa de letalidade de 6,1%. De acordo com o Ministério, estão em situação de emergência os seguintes estados: AP, AM, CE, DF, SP, RJ e RR.

INDÍGENAS O Ministério publicou Portaria ([link](#)) instituindo a Equipe de Resposta Rápida, no âmbito dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas, para enfrentamento da pandemia.

TELE-UTI Desde ontem (13), o Projeto de Tele-UTI do Ministério da Saúde está à disposição para todos os hospitais do país que possuem leitos de Unidades de Terapia Intensiva (UTI) para pacientes com COVID-19. Os médicos do SUS passam a ter uma linha telefônica para ser acessada 24 horas ou podem fazer consultas por meio de videoconferências com as equipes dos hospitais de excelência.

CENSO A pasta iniciou o Censo Hospitalar nos 26 estados e Distrito Federal, o registro obrigatório de internações hospitalares dos casos suspeitos e confirmados de coronavírus nos estabelecimentos de saúde públicos e privados. O objetivo é monitorar a taxa de ocupação dos leitos SUS disponíveis para pacientes com COVID-19, avaliar o consumo dos leitos da rede assistencial e a média de permanência dos usuários para auxiliar nas medidas de apoio às gestões locais no enfrentamento da doença.

LABORATÓRIOS Ontem (13), em edição extra do DOU, o Ministério publicou Chamamento Público ([link](#)) para contrato de emergencial de laboratórios para realizarem serviço de processamento de amostras respiratórias de testes RT-PCR (biologia molecular) para detecção da COVID-19.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

GT O Governo publicou Resolução ([link](#)) instituindo o Grupo de Trabalho para a Coordenação de Ações Estruturantes e Estratégicas para Recuperação, Crescimento e Desenvolvimento do País, no âmbito do Comitê de Crise da COVID-19.

MINISTÉRIO DA DEFESA

MPV 945/2020 O Ministério publicou Portaria ([link](#)) regulamentando o art. 10 da MPV 945/2020, que dispõe sobre as medidas em resposta à pandemia no âmbito do setor aeroportuário. O referido artigo autoriza a cessão de uso especial de pátios sob administração militar, a título gratuito, às pessoas jurídicas prestadoras de serviço de transporte aéreo público, nacionais, a título precário, durante o período do estado de calamidade pública